



INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação – Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Tramandaí/RS

ASSUNTO: Solicitação de substituição do sábado letivo de 08/11/2025 pela data de 19/07/2025 Sábado não Letivo (Festa Julina).

PARECER CME Nº 16/2025

APROVADO EM: 05/11/2025

I - RELATÓRIO

Este parecer refere-se à análise da solicitação encaminhada pela Coordenação da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Tramandaí, que solicita a **substituição do sábado letivo previsto para o dia 08 de novembro de 2025 pela data de 19 de julho de 2025**, quando foi realizada a Festa Julina com participação integral das escolas, equipes pedagógicas e alunos, conforme evidências apresentadas em anexo ao Ofício nº 07/2025.

A solicitação fundamenta-se na previsão meteorológica para os dias 08 e 09 de novembro de 2025, que indica a ocorrência de um ciclone no litoral norte do Rio Grande do Sul, com possibilidade de chuvas intensas que podem comprometer o acesso das crianças às unidades escolares.

A **Festa Julina, realizada em 19/07/2025**, contou com a presença de alunos de todas as turmas da Educação Infantil, com apresentações e atividades pedagógicas, **embora não tenha sido considerada dia letivo no calendário oficial**.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

CONSIDERANDO a previsão de condições climáticas adversas para o dia 08/11/2025, que podem comprometer a segurança e o deslocamento dos estudantes;

CONSIDERANDO a participação efetiva dos alunos, professores e demais profissionais da educação na Festa Julina realizada em 19/07/2025, com atividades de cunho pedagógico e cultural;

CONSIDERANDO a dificuldade de reposição do sábado letivo em outra data, diante da proximidade de feriados, final do ano letivo e do sábado letivo já previsto para 06/12/2025;

CONSIDERANDO a viabilidade pedagógica da substituição proposta, bem como sua coerência com os princípios da educação básica e da valorização das práticas culturais escolares.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Conselho Municipal de Educação de Tramandaí **APROVA, condicionalmente**, a substituição do sábado letivo previsto para o dia 08 de novembro de 2025 pela data de 19 de julho de 2025, **desde que se confirme a previsão meteorológica adversa e fique inviabilizada a realização das atividades escolares no dia originalmente agendado**.

IV – RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se à Coordenação da Educação Infantil:

- Registrar formalmente a substituição no calendário escolar das unidades envolvidas, caso se confirme a inviabilidade do sábado letivo de 08/11/2025;



- Garantir que a documentação pedagógica referente à participação dos alunos na Festa Julina esteja disponível para fins de comprovação;
- Informar às famílias sobre a alteração aprovada, reforçando os motivos e a validade pedagógica da substituição;
- **Comunicar ao Conselho Municipal de Educação a confirmação da substituição**, com base nas condições climáticas observadas.

A presente deliberação foi **aprovada por unanimidade** em sessão plenária ordinária, realizada em 05 de novembro de 2025.

Publique-se.

Susana Medeiros Cunha
Presidente do CME Tramandaí
Portaria nº 1.368/2024